



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 104/23**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador como representante do povo, foi procurado por moradores de Votorantim, principalmente moradores da região da Light, que nos alertaram sobre o fato de que há caminhões pesados (com 25 a 45 toneladas) que costumam passar na estrada sobre a barragem da Represa Itupararanga, onde o limite máximo de peso é de 15 toneladas;

**CONSIDERANDO** que, a represa foi construída em 1912, quando provavelmente, não se projetava um peso de 25 a 45 toneladas sobre a barragem e que, passados mais de 100 anos, a nosso ver, o risco de danos é maior; e

**CONSIDERANDO** que, em ruas e rodovias onde caminhões não podem transitar, normalmente, além de placas de sinalização, são instalados limitadores de passagem para inibir o tráfego irregular.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Executivo poderia, por meio das secretarias responsáveis, em parceria com o Grupo Votorantim, instalar **limitadores de passagem**, em ambos os lados da estrada sobre a barragem da represa de Itupararanga, para inibir a passagem irregular de caminhões acima dos limites tolerados?
- b) Em caso negativo ao item “a”, qual seria o empecilho, para a instalação do mesmo? Existe outra forma de controle que já esteja em uso?
- c) Além de placas de sinalização, quais os meios que estão sendo empregados, para inibir o tráfego de caminhões acima do peso permitido, na estrada sobre a barragem da Represa de Itupararanga?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim;
- Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”; e
- Departamento Jornalístico das Rádios: Cruzeiro FM, Band FM; Nova Tropical FM; Ipanema; Cacique AM e FM e Cantate FM; e
- Site: [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
Vereador**